REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Anicuns - GO
Maria Angélica Souza Louzada Carvalho - Titular
Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 776, Setor Centro, Anicuns-GO. CEP 76170-000
e-mail: cartorioanicuns@hotmail.com - Telefone: (64) 3564-3364

Livro:086 **Fls. 047** **F /F** **Prot.: 6.738** **Pág: 1/1**

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que se faz na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos **Dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e vinte e cinco (16/12/2025)**, nesta Cidade e Comarca de Anicuns, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Maria Angélica Souza Louzada Carvalho, Tabeliã, compareceu como Outorgante: **Autoeste Automóveis Ltda.**, personalidade jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.369.925/0001-04, com sede e foro à Avenida Brasil Sul, nº. 1.080, Bairro Batista, Anápolis-GO, neste ato representada por **Bruna Maria Guerra de Farias Câmara**, brasileira, nascida aos 20/05/1983, filha de Eduardo José de Farias e de Izabela Guerra de Farias, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº. 6.101.335 SDS-PE, expedida aos 10/12/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.732.554-00, residente e domiciliada à Rua Aurélio Domingues, nº. 180, Ed. Jardim Beira Rio, Aptº. 2.301, Bairro da Torre, Recife-PE; e, pela Outorgante me foi dito, na voz de sua representante, que por este público instrumento e, na melhor forma de direito, nomeia e constitue seus bastantes procuradores, onde com essa se apresentar e necessário for: **1) Garibaldi Chianca de Carvalho Filho**, brasileiro, nascido aos 28/05/1965, filho de Garibalde Chianca de Carvalho e de Tania Lidia de Souza de Carvalho, casado, administrador de empresas, portador da CNH sob nº. 03743460584 Detran-RN, nela consta carteira de identidade nº. 2509267 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 438.941.004-00, residente e domiciliado à Av. Abolição, nº. 3.303, Aptº. 1.003, Bairro de Mucuripe, Fortaleza-CE; **2) Lara Pereira de Sá Figueiredo**, brasileira, nascida aos 12/03/1991, filha de Vicente Rufino Figueiredo e de Ana Maria Pereira de Sá Figueiredo, solteira, declarou não viver em união estável, advogada, portadora da carteira profissional sob nº. 47910 OAB-GO, expedida aos 11/10/2016, nela consta carteira de identidade nº. 2005029043931 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.140.093-85, residente e domiciliada à Rua das Mandioqueiras, Qd. 20, Lt. 5-B, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO; **3) Luciana Celestino de Gusmão**, brasileira, nascida aos 10/07/1975, filha de Adolfo Paulo de Gusmão e de Igeniz Celestino Sobral de Gusmão, solteira, declarou não viver em união estável, administradora de empresas, portadora da CNH sob nº. 01942300400 Detran-RN, nela consta carteira de identidade nº. 4262231 SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 869.068.524-34, residente e domiciliada à Rua Professora Dirce Coutinho, nº. 1.890, Aptº. 1.204, Capim Macio, Natal-RN; **4) Eliamar Teles de Moraes**, brasileira, nascida aos 01/08/1984, filha de Valdivino Quirino de Moraes e de Maria Madalena de Moraes, casada, empresária, portadora da CNH sob nº. 04749694110 Detran-GO, expedida aos 21/08/2019, válida até 20/08/2024, nela consta carteira de identidade nº. 4238965 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.899.281-41, residente e domiciliada à Avenida Otília Amorim Rodrigues, nº. 40, Centro, Nova Veneza-GO; **5) Fabiane Kelly Silva Carvalho Anacleto**, brasileira, nascida aos 28/08/1985, filha de Jeronymo de

Esse documento foi assinado por MARIA ANGELICA SOUZA LOUZADA CARVALHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 82TVX-FYFU7-6JQH8-UD7CX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BB 579102

Carvalho Filho e de Maria Pereira da Silva, solteira, declarou não viver em união estável, analista contábil, portadora da CNH nº. 07100563208 Detran-GO, nela consta a carteira de identidade nº. 4695170 PC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.644.611-86, residente e domiciliada à Rua Major Arnaldo, Jardim das Américas 3ª Etapa, Anápolis-GO; e, **6) Luiz Alfredo Heine Santos**, brasileiro, nascido aos 15/12/1955, filho de Roque Pereira dos Santos e de Altamira Heine Santos, casado, técnico em administração, portador da CNH sob nº. 01120215370 Detran-GO, expedida aos 04/01/2024, válida até 02/01/2029, nela consta carteira de identidade nº. 94080453 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.084.455-68, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, Qd. 67, L. 02, Apartº. 904, Ed. Res. Solar do Bosque Jundiai, Jundiaí, Anápolis-GO. Dessa forma, reconheço as capacidades e as identidades das partes, face os documentos apresentados, em conformidade com o inciso II, do §2º, do art. 215 do Código Civil Brasileiro, pelo que porto minha fé pública. Aos que confere poderes para, onde com essa se apresentar e necessário for, representar a Outorgante, **podendo assinar isoladamente os procuradores LARA PEREIRA DE SA FIGUEIREDO e GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO e os demais procuradores sempre assinando em conjunto de 02 (dois), independente da ordem de nomeação**, excetuado as hipóteses de participação em licitações cujo edital de licitação admitir a participação de apenas um representante legal, podendo representar a Outorgante em licitações, concorrências, pregões, ofertas lances verbais, apresentar carta convite, subscrever formulários, proceder a sua retirada, relatório de restrições, Certidões de Regularidade ou Positivas com Efeito de negativa, conjunta e previdenciária, praticar todos os atos relativos a **LICITAÇÕES,** assinar requerimentos, documentos, defender direitos e interesses dela Outorgante, ressalvados os **poderes específicos para assinar contratos licitatórios de qualquer modalidade com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais que deverão ser assinados exclusivamente pelos procuradores Garibaldi Chianca de Carvalho Filho e Lara Pereira de Sá Figueiredo, acima qualificados, que assinam isoladamente, ou por Luciana Celestino de Gusmão, Fabiane Kelly Silva Carvalho Anacleto e Luiz Alfredo Heine Santos, acima qualificados, que assinam sempre 02 (dois) procuradores em conjunto**, independente da ordem de nomeação, enfim praticar e requerer os demais atos necessário para o desempenho deste mandato, que é gratuito e sujeito a prestação de contas. **SOB MINUTA.** Ao utilizar esta procuração, entre em contato com nosso Cartório para verificar se não houve revogação ou substabelecimento dos poderes outorgados no instrumento. Para evitar fraudes, sempre que possível confirme com a outorgante os dados lançados na procuração e os poderes conferidos aos outorgados. **DO SUBTABELECIMENTO: VEDADO O SUBSTABELECIMENTO; DA EXTINÇÃO DO MANDATO: o presente instrumento terá validade de um (01) ano a contar da presente data**, devendo ser observado ainda as disposições do artigo 682 do Código Civil Brasileiro, quanto às hipóteses de sua extinção: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os

Esse documento foi assinado por MARIA ANGELICA SOUZA LOUZADA CARVALHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 82TVX-6JQH8-UD7CX

FSC www.fsc.org MISTO Papel | Apoiando o manejo florestal responsável FSC® C015899

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Anicuns - GO

Maria Angélica Souza Louzada Carvalho - Titular

Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 776, Setor Centro, Anicuns-GO. CEP 76170-000

e-mail: cartorioanicuns@hotmail.com - Telefone: (64) 3564-3364

Livro:086 Fls. 048 F /F Prot.: 6.738 Pág: 3/1

poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. **DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** certifico que os elementos constantes do presente mandato, se constituíram por declaração da outorgante, na voz de sua representante, e são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem estes interessar, assumindo a outorgante, responsabilizar civil e criminal pela veracidade das declarações prestadas, sendo que eventuais correções somente serão levadas mediante a outorga do novo instrumento. **DAS INFORMAÇÕES NORMATIVAS:** consignou-se ainda que as partes foram informadas e advertidas sobre as normas quanto ao tratamento e proteção de dados pessoais (Lei n. 13.709/2018-LGPD e CNPFE/CG-TJGO). Cientes e de acordo, as partes submeteram voluntariamente seus dados pessoais, por declarações e documentos, que foram utilizados para o fim específico e finalidade essencial deste ato notarial de caráter público, sendo o tratamento, armazenamento e compartilhamento feitos nos limites da lei. As partes ficaram cientes de que o uso de dados para finalidades diversas sujeitará o responsável às sanções legais e de que deste ato notarial poderá ser expedida certidão para terceiro, no que couber e por meio de busca específica. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Conforme artigo 7º, do Provimento nº. 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça, será procedido o cadastro do presente ato no prazo legal junto à **CENSEC** - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Assina esta (a.a.) Bruna Maria Guerra de Farias Câmara (Representante - E-notariado). Assim o disse e dou fé. E, a pedido das partes, redigi, fiz digitar e imprimir esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida; aceitaram, outorgaram e assinam-na. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 10.406 de 10.01.2002. De tudo dou fé. Eu, Maria Angélica Souza Louzada Carvalho, Tabeliã, a redigi, fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso e com as partes. Em testemunho da verdade. Taxa Judiciária: R$ 19,17 ; Emolumentos: R$ 71,04 . Fundos Estaduais: Fundesp(10%=R$7,11); Funemp (3,00%=R$2,13); Funcomp(6%=R$4,26); Fedapsaj(2%=R$1,42); Funproge(2%=R$1,42); Fundepeg(1,25%=R$0,89); ISS: R$ 2,84 . Anicuns-Goiás, 16 ***de*** dezembro ***de*** 2025 . Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo 01872512163671323490001.

Assinado digitalmente por:
MARIA ANGELICA SOUZA LOUZADA CARVALHO
CPF: 006.770.131-08
Certificado emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Data: 16/12/2025 10:59:54 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

Maria Angélica Souza Louzada Carvalho - Tabeliã

Esse documento foi assinado por MARIA ANGELICA SOUZA LOUZADA CARVALHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 82TVX-FYFU7-6JQH8-UD7CX

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01872512163671323490001
Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

BB 579101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE PROTESTO ANICUNS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 82TVX-FYFU7-6JQH8-UD7CX

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 029082.2025.12.16.00001031-90

✔ MARIA ANGELICA SOUZA LOUZADA CARVALHO (CPF 006.770.131-08) em 16/12/2025 10:59

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/82TVX-FYFU7-6JQH8-UD7CX

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel | Apoiando o manejo florestal responsável
FSC® C015899